



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 48/2015** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **025/2015**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por Item**, **homologando-os** ao licitante: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.226.324/0001-42, situada na Av. Independência, 6060 Qd 70-C Lote 02 – Setor Aeroporto – Goiânia-GO, CEP 74.070-010, representada pelo seu bastante procurador Sr. Helício da Silva Pinto, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 3002973 DGPC-GO e CPF: 591.296.201-63, residente e domiciliado no Município de Aparecida de Goiânia-GO, com valor total de de **R\$ 1.942.281,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais)** Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2.015.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal